Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.964/95

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
AVENIDA AYRTON SENNA - 1960/1994

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA AYRTON SENNA a Avenida Dique I, localizada a 01 (um) quilômetro da Rotatória da Avenida Perimetral, com intercessão na Avenida Moisés Lopes, no Bairro Árvore Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de maio de 1995

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

João Batista Rezende
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL E
CHEFE DE GABINETE INTERINO